



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei **2.213** de 30 de dezembro de 2003.

LEI Nº 3.004, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Av. Getulio Vargas nº 79/ sala 106 – Centro Mateus Leme/ MG

Homologação provisória dos Projetos apresentados através do Edital de Chamamento Público 01/2022 – CMI para serem executados com os recursos do fundo.

A Comissão de Avaliação instituída através da Resolução nº 001/2022, de 31 de Janeiro de 2022 do CMI, em reunião realizada no dia 23 de março de 2022, aprova provisoriamente as instituições e programas relacionados abaixo, com os Projetos apresentados atendendo o Edital 001/2022, 31 de janeiro de 2022, para que sejam executados através dos recursos disponibilizado no fundo municipal do idoso:

ENTIDADE	PROJETO/VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
Projeto Municipal Feliz Idade	Projeto Saúde e qualidade de vida R\$ 52.013,00	R\$ 36.409,00
Lar São Mateus	Projeto “Iluminando os nossos idosos” R\$ 130.000,00	R\$ 113.591,00

Mateus Leme, de 23 março de 2022.

Flávia Francisca dos Santos

Izadora Rezende Diniz